



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

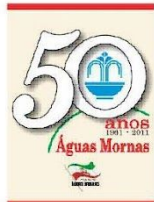
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura de Águas Mornas, através do presente demanda, justifica a contratação de serviço de ponto eletrônico em decorrência da necessidade de verificar o efetivo cumprimento de carga horária dos agentes públicos para realizar pagamentos de remunerações com base na frequência bem como ampliar os mecanismos de gestão, evitando acordos informais melhorando a transparência, e fidedignidade dos registros.

2. OBJETO

O presente tem por objeto a Contratação, por LOTE ÚNICO, de empresa especializada na prestação de serviços de Ponto Eletrônico, com Backup automático em nuvem, totalmente web, ponto por QR Code, ponto por APP com geolocalização, decomposição de cálculo em tela, comprovante de ponto por e-mail, feriados facultativos, ponto sem internet/por perímetro, solicitar foto ao incluir ponto, envio de atestado pelo app, assinatura eletrônica do cartão ponto, múltiplos contratos por funcionário, feriados por cidades, dashboard de rotatividade, leitor biométrico, Software de Gestão de Frequência, Instalação e configuração, Treinamento dos Servidores e Suporte Técnico, conforme especificações e quantitativos constante neste Termo de Referência:

ITEM	DESC.	LOCAL	UN ID	QD E	VAL OR R\$	MES ES	VALOR TOTAL R\$
01	Ponto eletrônico	Secretaria Administração e Finanças	Un.	50	5,20	12	3.120,00
		Secretaria de Educação	Un.	160	5,20	12	9.984,00
		Secretaria de Assistência Social	Un.	10	5,20	12	624,00
		Secretaria de Saúde	Un.	90	5,20	12	5.616,00
TOTAL			un	310	5,20	12	19.344,00

3. OBJETIVOS DOS SERVIÇOS

Fornecer serviço de ponto eletrônico para servidores do município de Águas Mornas abrangendo as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Finanças e Assistência Social.

4. ESCOLHA E SELEÇÃO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

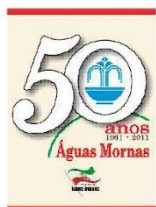
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica:
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



A realização do processo se dará por dispensa de licitação, nos termos da Legislação vigente.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 meses podendo ser prorrogado na forma da Lei.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão prestados nos endereços a serem informados a contratada por cada secretaria.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Serviço será acompanhado pelo responsável pelo contrato em cada secretaria autorizando após o fornecimento a contratada a emitir nota fiscal que será encaminhada para o pagamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição será realizada pela prestação dos serviços no início do mês subsequente à prestação do serviço e será aferido pelo gestor do contrato de cada secretaria.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor selecionado por dispensa de licitação levando em consideração o levantamento de preços realizado em licitações recentes nas cidades de Tubarão e Ilhota onde os preços por usuário ficaram em R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) e R\$ 8,00 reais respectivamente.

Outro fator levado em consideração é que a empresa já presta o serviço para o município sendo desnecessário o custo de implantação do sistema e considerando também a existência dos relógios ponto e sua compatibilidade.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor do contrato para o ano de 2024 será de R\$ 19.344,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais) detalhados conforme proposta comercial e este termo de referência.

11. REAJUSTES DE PREÇOS:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de apresentação da proposta.

Após o intervalo de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

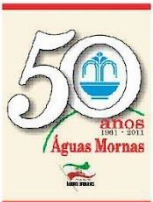
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Na ocorrência de fatos imprevisíveis, ou se previsíveis, porém de consequências incalculáveis, comprometendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, ou ainda na hipótese de caso fortuito, de força maior, ou fato do príncipe, as partes de comum acordo, restabelecerão o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do disposto na alínea “d” do Inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documentos.

Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tanto, a contratada não tenha concorrido de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido

12 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO:

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados, ativados e testados, em perfeito funcionamento nos locais indicados pelas secretarias, em horário de funcionamento das unidades, sem qualquer custo adicional. Deverá a contratada organizar com a contratante o roteiro das instalações dos equipamentos, com início em no máximo 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato, prorrogável por 15 (quinze) dias, desde que devidamente justificado e aceito pela Contratante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta ação Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente de cada secretaria.

14. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

§ 1º Os documentos referidos nos incisos do caput deste artigo poderão ser substituídos ou suprimidos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Secretaria Municipal de Educação

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limítrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

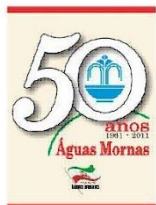
Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



§ 2º A comprovação de atendimento do disposto nos incisos III, IV e V do caput deste artigo deverá ser feita na forma da legislação específica.

Obs.:Caso a instituição seja isenta de algum documento, apresentar justificativa.

Águas Mornas, (SC), 07 de maio de 2024.

Mário Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.